



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- **PORTARIA NORMATIVA Nº 015A/2008**
Modifica Estrutura Organizacional da Reitoria 01 - 02

PORTARIA NORMATIVA Nº 15A, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Reitoria à nova realidade administrativa, oriunda da análise realizada pela Administração Superior da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º A estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) passa a ter as seguintes modificações:

I – Fica extinto o Departamento de Gestão de Bens e Serviços (DGBS), passando as suas unidades a constituírem a Pró-Reitoria referida no art. 2º desta Portaria Normativa, com as modificações de nomenclatura mencionadas;

II – A Coordenação de Orçamento e Finanças (COF) fica transformada em Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), constituída pela:

- a) Coordenadoria de Convênios (CONV), que é integrada pela Divisão de Apoio à Elaboração de Convênio (DAC) e pela Divisão de Monitoramento de Execução de Convênio (DMC);
- b) Divisão de Apoio Financeiro (DAF), vinculada anteriormente à COF;

III – Fica criada a Diretoria de Avaliação Institucional e Planejamento (DAP), estruturada com as seguintes unidades:

- a) Coordenadoria de Avaliação Institucional (CAV);
- b) Coordenadoria de Planejamento (CPLAN).

Art. 2º É criada a Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, com a seguinte estrutura organizacional:

I – Gabinete do Pró-Reitor, constituído das seguintes unidades:

- a) Secretaria (SEC), anteriormente vinculada ao DGBS;
- b) Coordenadoria Administrativa (CADM); integrada pela DAF – Divisão de Apoio Financeiro;
- c) Comissão Permanente de Licitação (CPL)

II – Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), integrada pelas unidades:

- a) Divisão de Licitação e Contratos (DILC), anteriormente Divisão de Material do DGBS; com as seções de Licitações e Compras (SLC) e de Registro e Cadastro (SRC)
- b) Divisão de Administração de Licitações (DIAL), integrada pela Seção de Apoio à Licitação e Contratos e a Seção de Publicação, e
- c) Secretaria.

III – Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, com as seguintes unidades:

- a) Divisão de Transportes (DITRANS), resultante da fusão da Coordenação de Recuperação (CREC) e das Divisões de Oficina (DOF) e de Transporte (DTRAN) da Prefeitura da Cidade Universitária (PCU);
- b) Divisão de Comunicação (DICOM) do antigo DGBS, integrada pela Seção de Protocolo (SPROT);
- c) Divisão de Bens Móveis (DBM), anteriormente Divisão de Patrimônio (DPAT) do DGBS; com a Seção de Registro e Cadastro de Bens (SRCP)
- d) Divisão de Arquivo Geral (DARQ), anteriormente vinculada ao DGBS, com Seção de Microfilmagem;
- e) Divisão de Almoxarifado (DALM), vinculada anteriormente ao DGBS, com a Seção de Registro e Cadastro de Materiais (SRCA)
- f) Secretaria.

Art. 3º - A Divisão de Telefonia (DITEL), anteriormente Central Telefônica (CTEL) da PROPLAN, fica vinculada ao NTI – Núcleo de Tecnologia de Informações.

Art. 4º A alocação dos Cargos de Direção (CD) e de Funções Gratificadas (FG) para as novas estruturas organizacionais dispostas nos artigos anteriores, observará a distribuição e as transformações realizadas através da Portaria Normativa nº 013, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Na hipótese da distribuição de cargos de direção e de funções gratificadas, referida no *caput* deste artigo, não contemplar totalmente as novas estruturas dispostas nesta Portaria Normativa, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e com a Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, deverão apresentar, no prazo de trinta dias, proposta para atendimento das demandas das novas unidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor